



## **EDITAL N.º 42/26**

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/84, sito na Rua da Urbanização do Alto da Lixa, da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de VERA LUCIA RIBEIRO MOURA, na qualidade de proprietário do lote n.º 37.

O pedido consiste:

- Na alteração/correção da área do terreno de 540,00 m2 para 567,00m2;
- No aumento da área bruta de construção de 187,40 m2 para 220,85m2;
- No aumento da área de implantação de 137,50 m2 para 159,30 m2;
- Na alteração dos arranjos exteriores e construção de muros de suporte de terras;
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 453,60 m2.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 716/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 18 de agosto de 2026

O Vereador do Urbanismo,